

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**

CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00

A **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**, CNPJ nº 12.804.013/0001-00 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33 do Regulamento do Fundo, convocar os cotistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, no dia **25 de maio de 2020, às 08h30, em primeira convocação, e às 09h00, em segunda convocação**, para deliberar sobre as matérias a seguir indicadas:

1. Análise e deliberação acerca da necessidade do Fundo contratar uma operação de securitização de recebíveis, com a Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A., no valor de R\$ 12.301.059,12 (doze milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), nos termos e condições constantes da Carta de Intenções de 05.05.2020, arquivada na Administradora, com o propósito de com esses recursos, exercer o direito de arrependimento em Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidades Autônomas para Entrega Futura de 25.01.2017, conforme Cláusula 11ª; e
2. Autorização para que a Administradora firme a referida carta de intenções e tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

As matérias serão deliberadas mediante aprovação por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de votos das cotas integralizadas presentes, nos termos do disposto no Regulamento do Fundo e no Art. 20, da Instrução CVM nº 472.

Os documentos encontram-se a disposição na sede da Administradora na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar – Centro Histórico – Porto Alegre – RS, onde poderão ser examinados.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

Atenciosamente,

CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Administradora